

DPAM L

Sociedade de Investimento de Capital Variável (SICAV)
Sede social: 12, rue Eugène Ruppert, L-2453 Luxembourg
R.C.S. B-27.128

AVISO AOS ACIONISTAS DO SUBFUNDO DPAM L BONDS CLIMATE TRENDS SUSTAINABLE

Informam-se os acionistas do subfundo **DPAM L BONDS CLIMATE TRENDS SUSTAINABLE** (doravante o «Subfundo») da **DPAM L** (doravante a «SICAV») que, na pergunta «Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para medir a concretização do objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro?» nas informações pré-contratuais do Subfundo referido no anexo 1 do Prospeto da SICAV, houve uma parte da resposta que foi alterada como segue:

<u>Texto atual</u>	<u>Futuro texto a partir de 1 de outubro de 2024</u>
Para alcançar o seu objetivo de investimento sustentável, o subfundo visa: - um mínimo de 80% de emissões de impacto (obrigações verdes ou equivalentes) reconhecidas, ou emitentes que deem resposta à concretização dos ODS ambientais ou sociais, ou seja, a. empresas alinhadas com um dos dois primeiros objetivos da Taxonomia da UE (atenuação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas); »	Para alcançar o seu objetivo de investimento sustentável, o subfundo visa: - um mínimo de 80% de emissões de impacto (obrigações verdes ou equivalentes) reconhecidas, ou emitentes que deem resposta à concretização dos ODS ambientais ou sociais, ou seja, a. empresas alinhadas com um ou vários dos seis objetivos da Taxonomia da UE (atenuação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, utilização sustentável e proteção dos recursos aquáticos e marinhos, transição para uma economia circular, prevenção e controlo da poluição, e proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas); »

O novo Prospeto de Outubro de 2024 está disponível, mediante um simples pedido, na sede social da SICAV.

O Conselho de Administração.